



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0058/2023 – GP (*)

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como colaboradores da Comissão de Práticas Colaborativas e Extrajudiciais os senhores **ELSA MATOS, CPF 372.419.665-20; ÂNGELA FERNANDES, CPF 882.867.705-87; GABRIELA BITENCOURT DE ANDRADE SOUZA, CPF 833.899.035-34; ELIETE TELES DE JESUS SOUZA, CPF 120.350.175-72.**

(*) Portaria retificada/ republicada por erro material.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de Fevereiro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA